



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº EDITAL Nº 15/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)
(Nº do Documento: 15)**

Nº do Protocolo: 23006.001737/2020-47

Santo André-SP, 13 de Março de 2020

(Assinado digitalmente em 13/03/2020 11:31)

**DANILO JUSTINO CARASTAN
COORDENADOR DE CURSO (Substituto)
1761120**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2020** e o código de verificação:
a870b823b6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

EDITAL Nº 015/2020

Processo Seletivo para bolsistas CNPq do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA)

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, doravante denominado PPG-NMA, da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para bolsa de estudos no âmbito do Edital CNPq e ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico *stricto sensu***.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por comissão definida pela Coordenação do PPG-NMA eleita conforme CI Nº 78/2018, publicada no Boletim de Serviço nº Boletim de Serviço nº 739 de 17/04/2018.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso de mestrado ou então documento comprovando data de defesa até divulgação do resultado final deste edital.

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) análise de projeto pesquisa em colaboração com a Instituição parceira, programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN; (2) análise do currículo Lattes comprovado; e (3) Entrevista a ser realizada pela comissão de seleção.

1.4. O candidato deve entrar em contato com um docente credenciado como orientador permanente no PPG-NMA, listados no sítio <http://nano.ufabc.edu.br>, obter um aceite de orientação e apresentar em conjunto com um pesquisador da Instituição parceira um plano de trabalho de até 6 páginas de interesse comum para desenvolvimento junto ao PPG-NMA. O projeto deverá destacar o potencial para o fortalecimento da área de Energia.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital, OBRIGATORIAMENTE EM PDF, para o e-mail nano@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição – Edital CNPq” seguido do nome completo do candidato.**

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Carta solicitando a inscrição, assinada pelos docentes (PPG-NMA e Instituição parceira) que compõem o referido projeto;
- c) Projeto de Pesquisa;
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- e) Certificado do Mestrado ou Ata da Defesa, ou então documento comprovando data de defesa até divulgação do resultado final deste edital;

2.2. O candidato deve incluir obrigatoriamente num único arquivo em formato PDF todos os comprovantes dos itens existentes do currículo.

2.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 2.1 implicará no indeferimento da inscrição e na exclusão do candidato.

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

3. CRONOGRAMA

- Prazo de inscrição: **17/03 a 17/04/2020**
- Análise da documentação: **22/04/2020**
- Divulgação do resultado parcial: **27/04/2020**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **28 e 29/04/2020**
- Divulgação do resultado final no site do Programa: **30/04/2020**
-

OBSERVAÇÃO: Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (nano@ufabc.edu.br).

3.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do programa.

3.2. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: nano@ufabc.edu.br .

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 Dos critérios de seleção

O processo seletivo simplificado para o ingresso no curso de doutorado do PPG-NMA, segundo previsto neste será constituído de 3 etapas descritas a seguir:

- 1) Análise do projeto de pesquisa análise de projeto pesquisa em colaboração com a Instituição parceira, programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN. (caráter eliminatório)
- 2) Análise e avaliação do currículo (caráter eliminatório);
- 3) Entrevista (caráter eliminatório): Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não estiver presente para a entrevista, na data, horário e local especificado, seja presencial ou à distância.
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do programa de pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados (<http://nano.ufabc.edu.br>).

6.2. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-NANO (<http://nano.ufabc.edu.br>).

6.3 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis), considerando todos os itens avaliados apresentados no item 4.

6.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º. Maior nota no projeto. 2º. Maior nota no currículo. 3º. Maior nota na entrevista.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item XX deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

7.2. Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item XX) deverão ser direcionados, **EXCLUSIVAMENTE**, para o e-mail nano@ufabc.edu.br, de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

7.3. O recurso deve atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato”**
- II. não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

7.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item XX deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

7.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

7.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

Santo André, 13 de Março de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados